

DECRETO N.º 68 de 14 julho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 14 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº /17

(Acréscimo)

ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	4.4.90.52.00	10 301 0021 2024	05	3000067	Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00

Anexo II

Decreto nº /17

(Redução)

ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06.00	4.4.90.52.00	10 301 0021 2024	01	3100000	Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00